

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2024.**

3
4 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, através de
5 videoconferência, aplicativo Skype, às quinze horas e vinte e cinco minutos, teve início a
6 segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
7 coordenada pela Vice-Presidente, senhora Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro, a qual
8 cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza
9 Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número seis, o qual
10 convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.**
11 Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão**
12 **(Titular), Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular),**
13 **Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das**
14 **Chagas Ferreira Feijó (Titular). Justificativa de ausência.** Não houve. Registrado a
15 presença da equipe da Contabilidade da AMPREV: Jorge Alberto Silva De Assis - Chefe da
16 divisão, Adria Moura Dos Santos - Analista Previdenciária e Jhordan Barbosa Afonso -
17 Assistente Previdenciário. **ITEM 02 -** Apreciação e Aprovação da Ata da 19ª Reunião
18 Extraordinária de 2023, realizada no dia 14/11/2023. O arquivo foi enviado com antecedência
19 para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por**
20 **unanimidade de voto a Ata da 19ª Reunião Extraordinária de 2023.** **ITEM 03 -** Apreciação
21 e Aprovação da Ata da 20ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 23/11/2023. O
22 arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente
23 colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 20ª Reunião**
24 **Extraordinária de 2023.** **ITEM 04 -** Apresentação, apreciação e aprovação das Análises do
25 Processo nº 2024.140.100013PA - Balancete Contábil do mês de setembro de 2023. (Relator
26 Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator colocou em destaque os fatos observados na
27 peça contábil do referente mês, para maiores explicações da equipe da contabilidade da
28 AMPREV presente na sessão, pediu esclarecimentos dos seguintes itens: **1_-** No dia sete de
29 dezembro de 2023, o balancete contábil do mês de setembro de 2023 foi encaminhado
30 através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.1871/2023 GABINETE – AMPREV, na versão
31 “retificado”, conforme consta nas notas explicativas: “1- *DOS MÉTODOS UTILIZADOS E*
32 *PRAZOS DE ENTREGA DOS DEMONSTRATIVOS. 1.1. Acatando solicitações da*
33 *Controladoria Geral do Estado – CGE, e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, na*
34 *última reunião do dia 06/09/2023, executamos o fechamento de acordo com o conceito “PRO*
35 *RATA”, para que desta forma possamos respeitar os prazos de envio dos nossos*
36 *demonstrativos junto aos órgãos de controle e fiscalização.”. O Contador Jorge explicou que a*
37 *versão “PRO RATA” é o meio de cumprir prazos do envio das informações contábeis da*
38 *AMPREV para a CGE e SEFAZ e, a versão definitiva se dar até o dia trinta de cada mês, por*
39 *enquanto essa será a metodologia adotada.* **2 _** Item 3 das Notas explicativas: FATO
40 RELEVANTE – FUNDO DE INVESTIMENTO: FIP MULTIESTRATEGIA KINEA PRIVATE
41 EQUITY II. O Contador Jorge expos que nesse mês de referência esteve de férias, e que a
42 pessoa responsável iria dar maiores esclarecimentos. O servidor Jhordan explicou conforme
43 informações contida no processo o fundo teve o valor das suas cotas impactados, oriundo da
44 baixa de valores da venda do Grupo ABC, a Administradora do fundo realizou ajustes de
45 rendimentos e saldos no período citado ocasionando retificação nos extratos. O Relator
46 solicitou apresentação detalhada com o comparativo dos extratos apresentados no primeiro
47 momento com o retificado, para juntada nos autos. **3_-** Item 4 das Notas explicativas: DOS
48 LANÇAMENTOS EM CONTA EQUIVOCADA – FATO E CORREÇÃO. O servidor Jhordan
49 explicou que ocorreu uma parametrização do sistema “Sisprev Web” e “Sisprev Web
50 Contábil”, movimentando da conta 3668 para a conta correta 3669. **4 _** O relator expos que
51 notou uma variação expressiva no passivo circulante, quando comparado com o mês de



52 agosto teve alta de 323,62%, chamando atenção no “ADIANTAMENTO DE CLIENTES E
53 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO”, no mês de agosto de R\$ 240.315,35 (duzentos
54 e quarenta mil trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), passou para R\$
55 11.788.442,51 (onze milhões setecentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e quarenta e
56 dois reais e cinquenta e um centavos) no mês de setembro, diante disso pediu maiores
57 esclarecimentos qual a razão que levou essa alta no passivo circulante. O Contador Jorge
58 explicou que nesse período foi desempenhado uma força tarefa pelo setor competente para
59 atualizar as obrigações, trata-se de situações que estavam acumuladas ligada ao setor de
60 pagamento, talvez tenha pagamento de retroativos aos segurados que estavam parados
61 aguardando alguma decisão, sendo apuradas e registradas contabilmente. O relator solicitou
62 o detalhamento desse apurado para juntar aos autos. Desta forma, o processo será
63 encaminhado para que seja anexados os esclarecimentos e informações dos itens abordados
64 anteriormente, sendo: **1** – Esclarecimentos sobre encaminhamento dos balancetes nas
65 versões “PRO RATA” e Retificado; **2** – Especificamente no Balancete Contábil do mês de
66 setembro de 2023: **2.1** – Apresentação do detalhamento da ocorrência sobre o item 3 das
67 Notas Explicativas: **3 - FATO RELEVANTE – FUNDO DE INVESTIMENTO: FIP**
68 **MULTIESTRATEGIA. KINEA PRIVATE EQUITY II. 3.1. Através do Ofício nº**
69 **130204.0077.1574.0121/2023 DIM – AMPREV, fomos informados que no período de fevereiro**
70 **a junho de 2023, o fundo de investimento “FIP MULTIESTRATEGIA KINEA PRIVATE**
71 **EQUITY II” teve o valor das suas cotas impactados, oriundo da baixa de valores considerados**
72 **ativos contingentestais ajustes foram efetuados todos no atual mês de SETEMBRO/2023,**
73 **a referência mensal abaixo, é apenas a competência a qual pertencem, são eles: 3.1.1.**
74 **FEVEREIRO - Anulação total da Arrecadação nº 2556, no valor de R\$ 16.569,11; -**
75 **Lançamento de perda no valor de R\$ 121.027,58. 3.1.2. MARÇO. - Anulação parcial da**
76 **Arrecadação nº 3583, no valor de R\$ 3.755,28. 3.1.3. ABRIL. - Anulação parcial da**
77 **Arrecadação nº 4512, no valor de R\$ 2.972,59. 3.1.4. MAIO - Anulação parcial da**
78 **Arrecadação nº 4897, no valor de R\$ 3.661,57. 3.1.5. JUNHO. - Lançamento de Arrecadação**
79 **no valor de R\$ 516,91, para complementar o valor da Arrecadação nº 6943. Restou definido**
80 **que seria providenciado e disponibilizado um resumo da posição desses valores e/ou ganhos**
81 **na versão anterior e da versão ajustada conforme apresentada pelo Fundo Kinea; 2.2 -**
82 **Esclarecimentos sobre o item 6 das Notas Explicativas: 6. DO RECONHECIMENTO DE**
83 **TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA: 6.1. Ainda na conta contábil 3669, foi reconhecido uma**
84 **transferência financeira no valor de R\$ 23.292,55, ocorrida no período de outubro de 2022 e**
85 **não reconhecida na época. O movimento não efetuado foi reconhecido através do lançamento**
86 **abaixo (o mês especificado no lançamento abaixo é apenas a referência da competência do**
87 **movimento, o mesmo foi efetuado no mês de setembro de 2023): 6.1.1. Transferência nº 3846**
88 **– R\$ 23.292,55 – (Outubro/2022). Em complemento aos esclarecimentos realizados faz-se**
89 **necessário que o setor contábil demonstre, em material apartado, como ficou registrado essa**
90 **transferência financeira em out/22 em comparação como se efetivou o registro agora set/23,**
91 **acompanhado do extrato movimentação (em destaque) da época. 3 – Detalhamento do se**
92 **trata a Alta do passivo circulante “ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS**
93 **OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO”. Segundo a equipe contábil, o expressivo aumento no**
94 **passivo circulante observada na tabela 02, foi motivado por levantamento de demandas**
95 **represadas do Instituto de Previdência e que foram devidamente apropriados em setembro**
96 **para pagamento futuro, o que se observa registrado no mês de novembro. Restou definido**
97 **que seria repassado ao colegiado uma tabela detalhada dessas demandas contendo**
98 **informações complementares. MANIFESTAÇÃO. Com base informações trazidas pela equipe**
99 **e nas considerações detalhadas e conforme regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá**
100 **Previdência – COFISPREV, concluo pelo encaminhamento do BALANCETE CONTÁBIL**
101 **REFERENTE SETEMBRO/2023, em DILIGÊNCIA, para que a DIFAT/DICON promova o**
102 **atendimento do solicitado em reunião além de outros quesitos.** Após a Presidente



103 colocou em votação. Todos os Conselheiros parabenizaram e acompanharam o voto do
104 relator com diligência ao setor competente. **Deliberação: Aprovado por unanimidade o**
105 **relatório/voto da Análise Técnica nº 018/2024 - COFISPREV/AMPREV – que trata do**
106 **Processo nº 2024.140.100013PA - Balancete Contábil do mês de setembro de 2023,**
107 **relatado pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Após anexar nos autos a Análise
108 Técnica, e encaminhar em diligência para Diretoria Financeira. **ITEM 05** - Apresentação,
109 apreciação e aprovação das Análises do Processo nº 2024.140.100014PA - Balancete
110 Contábil do mês de outubro de 2023. (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator
111 destacou as observações na peça contábil analisada: **1** – Repete o pedido de
112 esclarecimentos sobre encaminhamento dos balancetes nas versões “PRO RATA” e
113 Retificado. **2** – Esclarecimentos de como se dar a dinâmica dos registros dos ativos
114 recebíveis “DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO” e “ATIVO REALIZÁVEL A
115 LONGO PRAZO”. O Contador Jorge respondeu que esses valores correspondem a
116 parcelamento de dívidas previdenciária, no início do ano registra-se no curto prazo a previsão
117 do recebimento das parcelas da competência do exercício, sendo deduzidas na medida que
118 são pagas, e as demais parcelas são registradas no longo prazo. **Desta forma, o processo**
119 **será encaminhado para que seja anexados os esclarecimentos e informações dos itens**
120 **abordados anteriormente, sendo: 1** – Esclarecimentos sobre encaminhamento dos balancetes
121 nas versões “PRO RATA” e Retificado; **2** – Especificamente no Balancete Contábil do mês de
122 outubro de 2023: Foi suscitado que a contabilidade da AMPREV se manifestasse quanto à
123 dinâmica dos registros dos ativos recebíveis. Sobre os grupos de longo e curto prazo e os
124 recebimentos e/ou baixas. O gerente Jorge Alberto explicou que os acordos/parcelamentos
125 são lançados conforme seus prazos de recebimento, em obediência ao grau de liquidez. E
126 que em atenção a essa regra, as parcelas vincendas em até 12 meses após o último balanço
127 são transportadas do ativo não circulante para o circulante. Desta forma o Ativo não circulante
128 teve movimentação pontual e as baixas de parcelas recebidas se dão no ativo de curto prazo.
129 Diante dessa posição, acertada quanto ao conceito e a boa técnica, foi questionado por que
130 os ativos recebíveis de curto prazo não estavam sofrendo redução durante os meses do ano,
131 abatendo e/ou baixando os valores arrecadados (originalmente de longo prazo) nos
132 respectivos meses e, ao contrário, mostram certo aumento durante o ano de 2023, como
133 exemplo o saldo de R\$ 1.201.353.749,67 (Um milhão duzentos e um mil trezentos e
134 cinquenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
135 apresentado em outubro, enquanto no primeiro balancete de 2023 temos saldo de R\$
136 1.122.341.768,92 (Um milhão, cento e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil
137 setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). **A contabilidade ficou de**
138 **apresentar informações que confirmem se os valores lançados nessas contas estão**
139 **considerando as apropriações mensais/correntes e como estão sendo registrados as**
140 **eventuais parcelas relativas a acordos e ou parcelamentos recebidos no período.**
141 **MANIFESTAÇÃO.** Com base informações trazidas pela equipe e nas considerações
142 detalhadas e conforme regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
143 COFISPREV, **concluo pelo encaminhamento do BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE**
144 **OUTUBRO/2023, em DILIGÊNCIA, para que a DIFAT/DICON promova o atendimento do**
145 **solicitado em reunião além de outros quesitos.** Após a Presidente colocou em votação.
146 Todos os Conselheiros parabenizaram e acompanharam o voto do relator com diligência ao
147 setor competente. **Deliberação: Aprovado por unanimidade o relatório/voto da Análise**
148 **Técnica nº 019/2024 - COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº**
149 **2024.140.100014PA - Balancete Contábil do mês de outubro de 2023, relatado pelo**
150 **Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Após anexar nos autos a Análise Técnica, e
151 encaminhar em diligência para Diretoria Financeira. **ITEM 06** - Apresentação, apreciação e
152 aprovação das Análises do Processo nº 2024.140.100015PA - Balancete Contábil do mês de
153 novembro de 2023. (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator destacou as



154 observações na peça contábil do referido mês: **1 –** Notas explicativas: DOS FATOS
 155 CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023. 1- SUPRIMENTO DE FUNDOS: “No
 156 último mês de ABRIL DE 2023, foi aberto um processo de suprimentos de fundos, para cobrir
 157 algumas despesas que não dependem de processos licitatórios devido sua urgência na
 158 execução e o baixo custo...”. O relator pediu esclarecimentos de como se dar os
 159 procedimentos do registro contábil da concessão, utilização e da baixa do suprimento de
 160 fundos. O Contador Jorge explicou que esse registro é feito diretamente no sistema contendo
 161 o valor disponibilizado, o utilizado e, caso haja, a devolução de saldo, essa movimentação
 162 será visualizada no balanço. O relator deixou a observação para que seja evitado no
 163 balancete ou balanço que mostre contas de natureza do ativo com saldo credor. **2 –**
 164 Imobilizado: O relator questionou se tem como visualizar no balanço, se houve ou está sendo
 165 providenciado, a reavaliação dos imóveis. O Contador Jorge explicou que a gestão anterior
 166 contratou um profissional para realizar a reavaliação, após a conclusão o processo chegou na
 167 contabilidade e de acordo com sua avaliação não se sentiu seguro em contabilizar, estão
 168 reavaliando as informações nos autos, inclusive poderiam disponibilizar o processo para
 169 conhecimento do colegiado. Desta forma, o processo será encaminhado para que seja
 170 anexados os esclarecimentos e informações dos itens abordados anteriormente, sendo: 1 –
 171 Novas atualizações do sistema contábil em vista de ajustar parâmetros a fim de aperfeiçoar
 172 as rotinas e as demonstrações contábeis; 2 – Especificamente no Balancete Contábil do mês
 173 de novembro de 2023: – A periodicidade da reavaliação dos imóveis do instituto de
 174 previdência, a situação legal dos mesmos e se havia algum procedimento administrativo em
 175 curso com esse intento. O chefe da Divisão bem expôs que a contabilidade acompanha essa
 176 movimentação patrimonial e que observa a necessidade de avaliação para atualizar o ativo da
 177 AMPREV. Porém, destacou a existência de um processo de reavaliação feito anteriormente e
 178 que não fora considerado por falta de lastro técnico que sustentasse as movimentações no
 179 ativo imobilizado. Desta forma ficou firmado que mais informações acerca deste processo de
 180 reavaliação seriam disponibilizadas e ainda se algum outro está em curso. **3 –** Passivo
 181 circulante - “ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO”.
 182 Considerando a expressiva alta apontada no balancete de setembro de 2023 e as
 183 observações feitas pela equipe de contabilidade na reunião com colegiado, e ainda com base
 184 nos dados constantes no balancete de novembro que acusa baixa dos valores, pelo seu
 185 respectivo pagamento ou baixa. Reforço o que restou definido: *que seria repassado ao*
 186 *colegiado uma tabela detalhada dessas demandas contendo informações complementares.*
 187 **MANIFESTAÇÃO.** Com base informações trazidas pela equipe e nas considerações
 188 detalhadas e conforme regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
 189 COFISPREV, **concluo pelo encaminhamento do BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE**
 190 **NOVEMBRO/2023, em DILIGÊNCIA, para que a DIFAT/DICON promova o atendimento do**
 191 **solicitado em reunião além de outros quesitos.** Após a Presidente colocou em votação.
 192 Todos os Conselheiros parabenizaram e acompanharam o voto do relator com diligência ao
 193 setor competente. **Deliberação: Aprovado por unanimidade o relatório/voto da Análise**
 194 **Técnica nº 020/2024 - COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº**
 195 **2024.140.100015PA - Balancete Contábil do mês de novembro de 2023, relatado pelo**
 196 **Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Após anexar nos autos a Análise Técnica, e
 197 encaminhar em diligência para Diretoria Financeira. O Presidente e demais Conselheiros
 198 agradeceram a disponibilidade da equipe técnica que esteve respondendo aos
 199 esclarecimentos e aguardarão as respostas das diligências para conclusão das análises e
 200 demais encaminhamentos. O Contador Jorge agradeceu o convite e se colocou à disposição.
 201 Após os convidados se ausentaram da sessão. A sessão na condução do Presidente Elionai,
 202 prosseguiu com a pauta. **ITEM 7 – Comunicação dos Conselheiros.** Registrado a satisfação
 203 do colegiado com a pauta e explanação dos trabalhos, o Conselheiro Jurandil enfatizou que o
 204 assunto teve a atenção, a discussão e certamente o desdobramento serão benefícios para as



205 próximas semelhantes reuniões, em que terão para tratar do mesmo assunto. O Conselheiro
206 Arnaldo deixou a sugestão para que o Conselho Fiscal tenha um espaço em uma das pautas
207 do programa PODCAST "EDUCAPREV NO AR", com o objetivo de expor a atuação do
208 COFISPREV no âmbito da Amapá Previdência. O Presidente recebeu a sugestão e será
209 validada posteriormente. **ITEM 8 – O que ocorrer.** Próxima reunião será tratado do relatório
210 da prestações de contas das atividades do COFISPREV do exercício de 2023. E nada mais
211 havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e
212 encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e vinte minutos, da qual eu, Josilene de
213 Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores
214 Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 29 de fevereiro de 2024.

215

216 Elionai Dias da Paixão

217 **Conselheiro Titular/Presidente**

218

219 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro

220 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**

221

222 Helton Pontes da Costa

223 **Conselheiro Titular**

224

225 Arnaldo Santos Filho

226 **Conselheiro Titular**

227

228 Jurandil dos Santos Juarez

229 **Conselheiro Titular**

230

231 Francisco das Chagas Ferreira Feijó

232 **Conselheiro Titular**

233

234 Josilene de Souza Rodrigues

235 **Secretária**